



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Brasília-DF, 27 de julho de 2009

Aos: Participantes da Reunião de Trabalho para a Elaboração de **Orientações para a Implementação de Marcos de Qualificação**.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação do Brasil – SETEC/MEC agradece aos convites enviados para a participação nas reuniões de especialistas encarregados de elaborar as **“Orientações para a implementação de Marcos de Qualificação”**. A nossa ausência, se justifica pela extensa agenda que ora cumprimos, dentre da qual destacamos o conjunto de atividades e eventos em comemoração ao centenário da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e a organização do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que ocorrerá em Brasília - DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2009. Neste sentido, encaminhamos, na pessoa do **Prof. Alberto Borges de Araújo** – Assessor da Diretoria Geral do SENAI – DEPARTAMENTO NACIONAL – considerações sobre as políticas e ações da SETEC/MEC das quais esperamos possam ser extraídas e sugestões e contribuições para a elaboração do trabalho em tela.

Inicialmente, as questões relativas a *“referenciais e marcos de qualificação profissional”* têm sido objeto de destaque agregado às Políticas do Governo Federal direcionada a Educação Profissional e Tecnológica, como um todo, em nosso país. O Documento Concepções e Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica é base para as políticas e deliberações em curso. É a partir dele que se explica, por exemplo, a reorganização e expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (através da Lei nº 11.892 /2008) e um conjunto de medidas, que a seguir apresentamos, que afirmam uma Educação Profissional e Tecnológica pautada no compromisso com a superação de um enfoque centrado apenas na mera instrumentalização do indivíduo para a execução de um conjunto de tarefas, ajustadas de forma linear as demandas do mercado de trabalho.

Para o atual governo a Educação Profissional e Tecnológica é estratégica para que a cidadania seja a expressão do efetivo acesso as conquistas sociais, científicas e tecnológicas, daí a defesa da formação para o trabalho sempre integrada e/ou articulada à escolarização.

a) Ampliação da oferta pública e gratuita da EPT

- **Expansão da Rede Federal:** criação, até o final do ano de 2010 de 214 (duzentas e quatorze) novas unidades educativas. A Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (vinculada e mantida pelo Governo Federal) até o final do atual governo somará 314 (trezentos e quatorze) campus em todos os Estados da Federação Brasileira. A meta é duplicar a oferta da formação profissional (pública e gratuita em todos os níveis) de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) para 500.000 (quinhentas mil) matrículas até o ano de 2014.
- **Programa Brasil Profissionalizado:** tem por objetivo a ampliação da oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio via Redes Públicas Estaduais, a partir de aporte técnico e financeiro do Governo Federal aos Governos Estaduais. Com essa medida pretende-se incrementar, até o ano de 2014, 800.000 (oitocentas mil) novas matrículas em Cursos Técnicos de Nível Médio.
- **Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil)** – destina-se a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio, através da Educação a Distância, de populações de regiões distantes e da periferia das grandes cidades brasileiras. Este programa desenvolvido pelo Governo Federal em parceria com Estados e Municípios pretende alcançar 200.000 (duzentos mil) jovens, adultos e trabalhadores até o ano de 2010.
- **Acordo com SISTEMA S:** mediante acordo, firmado em julho de 2008, entre o Governo Federal (representados pelo Ministério da Educação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Fazenda), a Confederação Nacional da Indústria – CNI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, o Serviço Social da Indústria – SESI, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, o Serviço de Nacional de

Aprendizagem Comercial – SENAC e o Serviço Social do Comércio – SESC ficou estabelecido à destinação anual de 2/3 (dois terços) da receita líquida da contribuição compulsória geral do SENAI e SENAC para vagas gratuitas em cursos e programas de formação inicial e continuada e de formação técnica de nível médio. O compromisso do SESI e do SESC é com a aplicação anual de 1/3 (um terço) da receita líquida da contribuição compulsória recebida em educação básica e continuada e ações educativas relacionadas à saúde, esporte, cultura e lazer para os estudantes.

b) *Integração e/ou articulação da EPT com Educação Básica e Reconhecimento de Saberes.*

As políticas e ações direcionadas a Educação Profissional e Tecnológica pelo Ministério da Educação têm como referência uma preparação para o trabalho pautada na formação de profissionais capazes de desenvolver um trabalho reflexivo, criativo e qualificado para a promoção da transposição dos conhecimentos científicos e tecnológicos na perspectiva das exigências da produção, do trabalho, da vida e da formação permanente. Neste sentido reside a defesa de uma formação profissional associada à escolarização, o que explica, do ponto de vista do atual governo, o necessário destaque a integração da educação profissional e tecnológica a educação básica tanto na formação como no reconhecimento dos saberes não formais.

- **Ensino Médio Integrado – EMI:** A formação em Nível Técnico integrada ao Ensino Médio constitui uma necessidade para um país com as características do Brasil. Assim a vinculação direta com a profissionalização, que hoje se apresenta como necessidade – o que define sua forma integrada à educação profissional – precisa ser entendida como uma *travessia* às condições *utópicas* em que a inserção dos jovens na vida econômico-produtiva seja um projeto e uma ação para o seu devido tempo e não uma antecipação imposta pelas relações desiguais dessa sociedade.

- **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA:** Convencidos da importância estratégica da Educação Profissional e Tecnológica para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do país o Ministério da Educação atua arduamente também em sua reconfiguração. A articulação entre a Educação Profissional e Tecnológica à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) constitui medida inovadora, neste sentido. A partir desse programa vem se alcançando expressivo número de brasileiros que não concluíram o Nível Básico de Ensino segundo a relação idade série adequada. Assim à população com idade igual ou superior a 18 anos é oferecida a oportunidade de conclusão dos estudos em nível básico e a qualificação profissional básica ou técnica. Para o desenvolvimento do PROEJA a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica qualificou até o momento aproximadamente 17000 (dezesete mil) educadores e as estatísticas registram em torno de 50.000 vagas ofertadas a trabalhadores e trabalhadoras em sua maioria de baixa renda.
- **Rede Nacional de Certificação e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC.** A Rede CERTIFIC se institui através da articulação do Ministério da Educação - MEC e Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em cooperação com as Instituições de Educação Profissional e Tecnológica e organizações direta ou indiretamente vinculadas aos processos regulatórios de Certificação Profissional. Portanto a Rede CERTIFIC afirma-se como uma Política Pública de Educação Profissional e Tecnológica voltada para o atendimento de trabalhadores, jovens e adultos que buscam a formação profissional e/ou reconhecimento e certificação de saberes adquiridos em processos formais e não formais de aprendizagem. Neste sentido, tanto a formação quanto o reconhecimento de saberes se darão através de **Programas CERTIFIC** definidos como um conjunto articulado de ações de caráter interinstitucional de natureza

educativa, científica e tecnológica para a avaliação, reconhecimento, certificação de saberes, habilidades e aptidões profissionais com o objetivo de promover o acesso, permanência e progressão no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos. O processo de avaliação e reconhecimento de saberes ocorre em pelo menos quatro etapas: o acolhimento ao trabalhador, o reconhecimento de saberes, a formação e certificação. Após cada etapa de avaliação, será construído o memorial descritivo dos domínios científicos e tecnológicos com o intuito de dar ciência ao candidato a respeito de seu itinerário formativo e encaminhamento para a formação e/ou certificação.

É importante observar que o conteúdo do decreto N° 5154/2004 (dispositivo que regulamenta a Educação Profissional e Tecnológica), estabeleceu acertadamente o poder normativo da Lei de Diretrizes e Base da Educação da Brasileira (Lei N° 9.394/96) ao prever a possibilidade da forma integrada de oferta da educação profissional no Ensino Médio, mas o fez colocando essa alternativa em nível equivalente de importância as demais formas de articulação (concomitante: formação média e técnica simultânea, porém com matrículas em cursos distintos e seqüencial: formação técnica posterior a conclusão do Ensino Médio). Para os trabalhadores brasileiros a vinculação entre formação para o trabalho e a elevação dos níveis formais de escolaridade permanece como uma condição fundamental de qualificação para o trabalho. Assim cada Instituição de Ensino poderá adotar qualquer uma das três formas previstas no Decreto n° 5.154/2004 (integrada, concomitante ou subsequente), na realidade, cinco, com o desdobramento em três da forma “*concomitante*” (na mesma instituição de ensino, em instituições diferentes ou por meio de convênio de intercomplementaridade). O mais relevante, no entanto, é observar a importância da adoção de projetos pedagógicos únicos, que integrem conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e profissionais na perspectiva da formação integral do trabalhador.

c) *Marcos Regulatórios*

- **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos:** Como parte da política de desenvolvimento e valorização da Educação Profissional e Tecnológica do país foram desenvolvidos em conjunto com a sociedade o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Esses catálogos configuram-se como importantes mecanismos de organização e orientação da oferta nacional dos cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio. Além de função regulatória os catálogos cumprem também subsidiariamente, uma função indutora ao destacar novas ofertas em nichos tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos, propiciando assim uma formação profissional contextualizada com os Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais.
- **Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - O SISTEC:** Sistema pioneiro e inovador em desenvolvimento que se constituirá no mais importante e completo banco de informações sobre a oferta de Educação Profissional no país. Todas as Instituições de Educação Profissional e Tecnológica que ministram Cursos Técnicos de Nível Médio (públicas ou privadas), Sistemas de Ensino (federal, estaduais e municipais) independente do grau de autonomia devem se cadastrar no SISTEC. Além de cada Sistema de Ensino dispor de um importante instrumento para atestar a validade nacional dos diplomas, os governos de uma valiosa ferramenta para a formulação das políticas de Educação Profissional e Tecnológica, os setores produtivos de acesso direto a profissionais qualificados; potencializa-se o controle da sociedade em relação as política e ações direcionadas a Educação Profissional e Tecnológica.

No conjunto de decisões que compõem as políticas para a Educação Profissional e Tecnológica há a criação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia; instituições que detém entre os seus princípios norteadores a verticalização da Educação Profissional e Tecnológica caracterizada pela ampla oferta da formação profissional desde o nível básico a pós-graduação. O trabalho e objetivos dos Institutos Federais se viabilizam mediante a singularidade de um desenho institucional, em nível de gestão, de

infraestrutura de laboratórios e ambientes de aprendizagem que favorecem a contextualização do conhecimento e a transposição dos mesmos mediante uma argumentação teórica que aliada à vivência e a prática fazem dessas instituições um lugar privilegiado para a investigação científica e desenvolvimento de novas tecnologias.

Ao finalizar ratificamos que as políticas em curso visam, acima de tudo à promoção da equidade, da igualdade entre os sexos, do combate a violência contra os jovens e a mulher, do acesso a educação e ao trabalho e da preservação da vida humana e do planeta.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários e indicamos, como fonte adicional de informações o nosso endereço na internet (www.mec.gov.br).

Cordialmente,

ELIEZER MOREIRA PACHECO

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica